



CAOP de Defesa dos Direitos do Idoso e da Pessoa com Deficiência
<caop.idosoepcd@mppr.mp.br>

BOLETIM ESPECIAL - DIA NACIONAL DO BRAILLE

1 mensagem

CAOP de Defesa dos Direitos do Idoso e da Pessoa com Deficiência

<caop.idosoepcd@mppr.mp.br>

Para: Mailing MP-PR Geral <mailing_mppr@mppr.mp.br>

6 de abril de 2018

17:10



BOLETIM ESPECIAL DIA NACIONAL DO BRAILLE

O dia 8 de abril é o Dia Nacional do Braille. A data celebra o nascimento de José Álvares de Azevedo, “Patrono da Educação dos Cegos no Brasil”, e incentiva à reflexão sobre a importância do desenvolvimento de ferramentas que auxiliem pessoas com deficiência visual na busca de uma sociedade livre de barreiras, isto é, sem qualquer entrave, obstáculo, atitude ou comportamento que limite ou impeça a participação social da pessoa cega ou com baixa visão.

José Álvares de Azevedo, nasceu cego e teve fundamental atuação na implementação do *Braille* no Brasil, uma vez que após estudar na França, retornou ao Brasil em 1850, tornando-se pioneiro na difusão da técnica de escrita e leitura em relevo, desenvolvida por Louis Braille, em 1825, e ainda hoje indispensável para a inclusão de pessoas com deficiência visual em todo mundo.¹

O assunto atinge grandes proporções com impacto na participação social, uma vez que no Brasil se indica a existência de mais de 6,5 milhões de pessoas com deficiência visual, sendo 582 mil cegas e seis milhões com baixa visão², segundo dados divulgados com base no Censo 2010, realizado pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE).³

Na busca por aprimorar mecanismos favoráveis às pessoas com deficiência visual, tendo em vista a grande dificuldade de amparos de sinalização em espaços públicos, o *designer* japonês Kosuke Takahashi, desenvolveu uma alternativa, a fim de implementar em locais públicos a sinalização em Braille de forma eficiente. Essa nova técnica é baseada na união da escrita tradicional e do alfabeto *Braille*, de uma forma muito simples, pois os pontos em relevo, que fazem parte do alfabeto *Braille*, aparecem incorporados aos caracteres do alfabeto tradicional, possibilitando à leitura para todas as pessoas.⁴

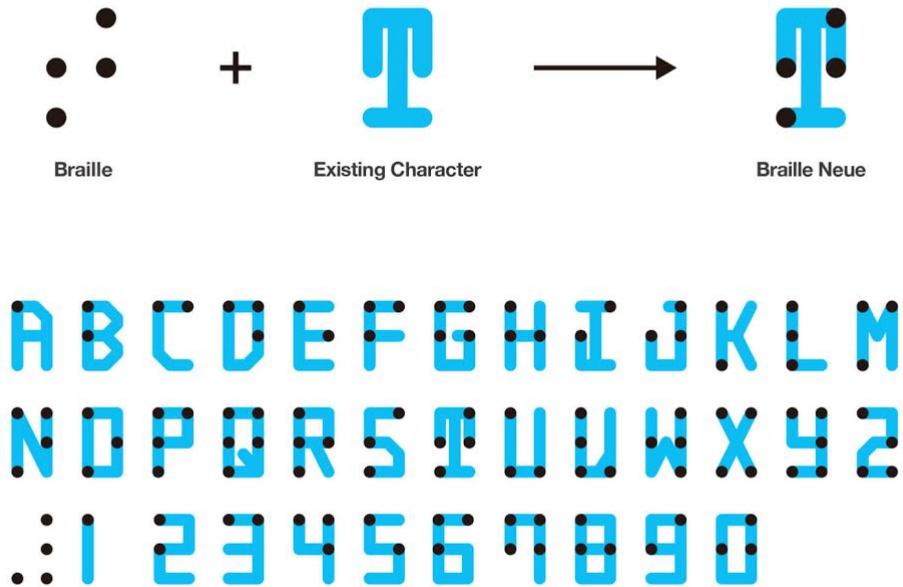


Foto: Divulgação/Kosuke Takahashi

A proposta foi desenvolvida visando os Jogos Olímpicos de Tóquio, em 2020, porém sua utilização transcende fronteiras, eis que une e familiariza aspectos da escrita tradicional, com elementos da escrita e leitura do Sistema *Braille*.



Foto: Divulgação/Kosuke Takahashi

Através da implementação de alternativas como esta, que possibilitam a maior independência das pessoas com deficiência, transpondo barreiras, estaremos cada vez mais próximos de efetivar os direitos previstos na Convenção da ONU sobre os Direitos da Pessoa com Deficiência, tornando o mundo mais acessível.

¹Braille completa 191 anos e se mantém fundamental para alfabetização de pessoas cegas. Disponível em: <<http://brasil.estadao.com.br/blogs/vencer-limites/dia-nacional-do-braille-2016/>>. Acesso em 02/04/2018.

²Notícia: Braille aumenta inclusão de cegos na sociedade. Publicado no site [brasil.gov.br](http://www.brasil.gov.br), de 05 de janeiro de 2015. Disponível em: <<http://www.brasil.gov.br/cidadania-e-justica/2015/01/braille-aumenta-inclusao-de-cegos-na->

[sociedade](#)>. Acesso em 02/04/2018.

3Censo Demográfico 2010, Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE). Disponível em: <https://biblioteca.ibge.gov.br/visualizacao/periodicos/94/cd_2010_religiao_deficiencia.pdf>. Acesso em 18/01/2018.

4Designer cria fonte que combina a escrita em Braille com a tradicional <<https://www.designerd.com.br/designer-cria-fonte-que-combina-a-escrita-em-braille-com-a-tradicional/>>. Acesso em 02/04/2018.

Contato

Telefone: (41) 3250-4955
E-mail: caop.idosoepcd@mppr.mp.br



MINISTÉRIO PÚBLICO
do Estado do Paraná